



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (Conforme Instrução Normativa SAEB nº 003/2024)	Processo Sei nº 012.18171.2026.0015169-11
1. INTRODUÇÃO - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO	
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. (Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.)	
2. UNIDADE REQUISITANTE	
Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG e Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DEPAF	
3. OBJETO A SER CONTRATADO	
AQUISIÇÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA STANDS, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.	
4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS	

Evidencia-se a necessidade de aquisição de materiais de comunicação visual e de organização de filas destinados à estruturação de stands institucionais da Polícia Civil da Bahia (PCBA), a serem utilizadas em eventos oficiais, ações institucionais e atividades logísticas que envolvam atendimento organizado ao público interno.

A demanda decorre, inicialmente, do planejamento das ações operacionais da PCBA para eventos de grande porte, como o Carnaval de Salvador, ocasião em que são disponibilizados pontos de apoio para entrega de camisas e lanches aos servidores e colaboradores em serviço. Tais eventos caracterizam-se por elevada circulação de pessoas, concentração de equipes em turnos prolongados e necessidade de controle eficiente dos fluxos de atendimento.

A inexistência de materiais padronizados de comunicação visual e organização de espaços compromete significativamente a eficiência logística, a segurança do atendimento, a fluidez do fluxo de pessoas e a adequada identificação dos pontos de apoio institucional, além de impactar negativamente a imagem institucional da Corporação perante seus próprios servidores e a sociedade.

Ressalte-se que os itens pretendidos não se vinculam exclusivamente a um único evento, possuindo caráter permanente e reutilizável, podendo atender, de forma continuada, a diversas demandas institucionais da PCBA, tais como exposições, feiras, congressos, ações de cidadania, eventos oficiais e futuras edições do Carnaval, sempre que houver necessidade de instalação de stands institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para suprir lacuna operacional existente, assegurar padronização visual, promover organização e segurança nos atendimentos, melhorar a comunicação institucional e garantir condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil da Bahia, em estrita observância ao interesse público.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais e administrativos:

- a) assegurar a adequada estruturação dos stands institucionais da PCBA, com organização física compatível com eventos de grande porte;
- b) promover a padronização visual e fortalecimento da identidade institucional, por meio de materiais alinhados à comunicação oficial da Corporação;
- c) garantir segurança, fluidez e ordenamento no fluxo de servidores e colaboradores, reduzindo riscos de aglomeração e impropriedades no atendimento;
- d) ampliar a eficiência logística das atividades operacionais, especialmente nos pontos de apoio destinados ao atendimento interno;
- e) possibilitar a reutilização dos materiais em eventos futuros, otimizando recursos públicos e promovendo economicidade;
- f) contribuir para a melhoria da imagem institucional da PCBA, internamente e perante a sociedade, por meio de organização e comunicação adequadas.

5. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA PCBA

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o Plano de Contratações Anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com pessoa jurídica legalmente constituída, devidamente habilitada e autorizada a exercer atividade compatível com o fornecimento de materiais de comunicação visual e organização de espaços, devendo demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto, em conformidade com as exigências estabelecidas pela Administração Pública e pela fiscalização contratual.

Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, por serem amplamente disponíveis no mercado, possuírem especificações padronizadas, características usuais e desempenho objetivamente aferível, permitindo comparação entre propostas com base em critérios objetivos, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos funcionais, de qualidade, durabilidade, segurança e comunicação visual previamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução deverá atender aos seguintes requisitos essenciais da contratação, observando-se a necessidade administrativa identificada:

Funcionais e operacionais, capazes de possibilitar a adequada estruturação de stands institucionais, organização do fluxo de pessoas e correta identificação visual dos pontos de apoio da PCBA;

Institucionais e comunicacionais, compatíveis com a identidade visual oficial da Polícia Civil da Bahia, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional;

De qualidade e segurança, com materiais resistentes, estáveis e adequados ao uso reiterado em ambientes internos e externos, minimizando riscos operacionais;

Logísticos, com facilidade de montagem e desmontagem, sem necessidade de mão de obra especializada, bem como viabilidade de armazenamento, transporte e reutilização em múltiplos eventos institucionais.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como bem comum, a contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade que assegura maior competitividade, publicidade, critérios objetivos de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

CONDIÇÕES ADICIONAIS

a) A contratada deverá fornecer, quando aplicável, manuais ou instruções de montagem e utilização em língua portuguesa, sem ônus adicional;

b) Não será admitida subcontratação do objeto contratual;

c) Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza simples e o baixo risco da contratação.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a contratação deverá contemplar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos materiais de comunicação visual a serem fornecidos, considerando o ciclo de vida dos produtos, a possibilidade de reutilização e a redução de impactos ambientais, sem prejuízo à competitividade do certame e à seleção da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, sempre que possível, deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Preferência por materiais recicláveis ou passíveis de reaproveitamento na fabricação dos

itens, tais como estruturas metálicas, bases, suportes e tecidos;

b) Utilização de tintas e pigmentos atóxicos, preferencialmente à base de água, livres de metais pesados e de compostos orgânicos voláteis em níveis prejudiciais à saúde e ao meio ambiente;

c) Emprego de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor volume, de modo a reduzir a geração de resíduos no transporte e entrega dos materiais;

d) Possibilidade de reutilização dos itens em diferentes eventos institucionais, contribuindo para a economicidade e a redução do consumo de novos recursos;

e) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis;

f) Adoção de boas práticas ambientais no processo produtivo, na medida da compatibilidade com a atividade do fornecedor e com a natureza dos bens fornecidos;

g) Comprovação do atendimento aos critérios ambientais por meio de declaração formal do fornecedor, sem prejuízo da apresentação de certificações ambientais, quando existentes.

h) Ressalte-se que os critérios acima deverão ser interpretados como diretrizes ambientais orientadoras, compatíveis com bens comuns de comunicação visual, não se configurando como exigências restritivas ou impeditivas à ampla participação de fornecedores.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO OBJETO

A demanda estimada decorre da necessidade de estruturação de stands institucionais da Polícia Civil da Bahia para atendimento logístico e ações institucionais em eventos oficiais, especialmente aqueles de grande porte, como o Carnaval de Salvador, bem como em outras atividades que demandem organização, identificação visual e controle de fluxo de pessoas.

As quantidades do objeto foram definidas com base na previsão de utilização dos materiais em múltiplos pontos de atendimento, considerando o histórico de eventos institucionais, a possibilidade de reutilização dos itens em ações futuras e a necessidade de assegurar padronização visual e eficiência logística.

Os materiais a serem adquiridos não se vinculam a uma periodicidade fixa de utilização, uma vez que se tratam de bens reutilizáveis, cuja demanda ocorre de forma eventual e conforme a realização de eventos institucionais, observadas as necessidades operacionais da PCBA.

A estimativa das quantidades encontra-se devidamente fundamentada no Termo de Referência, visando atender de forma adequada à demanda prevista, evitando aquisições excessivas ou insuficientes, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade institucional de aquisição de backdrops, pedestais organizadores de filas e wind banners, destinados à estruturação de stands institucionais da Polícia Civil da Bahia, a serem utilizados em eventos oficiais e ações institucionais diversas, tais como grandes eventos públicos, ações operacionais, atividades administrativas e demais situações que demandem organização, padronização visual e controle de fluxo de pessoas.

Ressalte-se que os itens objeto desta contratação não possuem vinculação exclusiva a um evento específico, tratando-se de materiais reutilizáveis, aptos a atender, de forma continuada, a múltiplas demandas institucionais da PCBA, incluindo eventos de grande porte como o

Carnaval, além de exposições, feiras, congressos, ações de cidadania e outras atividades oficiais que exijam a montagem de stands e pontos de apoio institucional.

Para a identificação das soluções disponíveis, foram adotadas as seguintes estratégias de prospecção de mercado:

Consulta direta a fornecedores especializados no segmento de comunicação visual, estruturas para eventos e organização de fluxo de público, por meio de solicitação formal de propostas e orçamentos;

Análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente Forças de Segurança e órgãos envolvidos na realização de grandes eventos, com informações disponíveis em sistemas oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Pesquisa em mídias especializadas e sítios eletrônicos de empresas do setor, com foco em estruturas de branding institucional, sinalização e controle de fluxo;

Avaliação de certames anteriores relacionados à aquisição de materiais para stands ou sinalização de eventos, visando identificar preços de referência, especificações técnicas e desafios recorrentes nas contratações.

Durante a pesquisa, constatou-se a existência de diversas empresas atuantes nos segmentos de eventos e comunicação visual. Todavia, a análise dos portfólios evidenciou variação significativa quanto à capacidade de entrega, à qualidade dos materiais especialmente no que se refere à resistência para uso em ambiente externo e aos prazos praticados, aspectos relevantes para eventos de grande porte e para a reutilização dos itens ao longo do tempo.

Considerando a importância dos materiais para a visibilidade institucional, a orientação do público interno, a organização do fluxo de pessoas e a eficiência logística, bem como a necessidade de padronização visual e segurança operacional, a prospecção de mercado priorizou não apenas o critério de menor preço, mas também a capacidade técnica e a experiência do fornecedor, a fim de assegurar:

fidelidade às especificações técnicas necessárias à correta aplicação da identidade visual da Polícia Civil da Bahia;

durabilidade, estabilidade e segurança dos pedestais organizadores de filas, compatíveis com uso recorrente em diferentes eventos;

cumprimento de prazos de entrega adequados às condições logísticas exigidas por eventos institucionais.

A solução a ser selecionada deverá garantir o melhor custo-benefício, bem como a segurança na execução contratual, assegurando o atendimento das demandas institucionais da PCBA de forma continuada e eficiente.

A pesquisa de mercado evidenciou que o objeto caracteriza-se como bem comum, amplamente disponível no mercado, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente mensurável. Diante disso, concluiu-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possibilitar ampla competitividade, critérios objetivos de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Cabe frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi à disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados

ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

As especificações gerais, descrição do item e quantitativo encontram-se dispostos na tabela abaixo:

Item	Código SIMPAS	Descrição simples do item	Quantitativo	UF
01	95.10.00.00192288-2	TRELICA, em alumínio, tipo kit box truss, destinada a montagem de estrutura de backdrop, padrão Q-15, composta por 04 (quatro) torres, com as seguintes dimensões: 02 (duas) torres de 2,00 m e 02 (duas) torres de 2,00 m, dotadas de sistema de encaixe. Acompanha 02 (duas) bases com dimensões de 40 cm x 40 cm, fabricadas em aço SAE 1009, com tratamento por zincagem, incluindo parafusos de fixação compatíveis.	02	Unid.
02	99.05.32.00000531-2	WIND BANNER, bandeira flag banner kit completo. Modelo: pena; Altura da estrutura wind banner: 2 metros; Tamanho do tecido do wind banner: 1,50 metros; Impressão do tecido: dupla face; Tipo de impressão: digital com as cores conforme arte disponibilizada pela unidade requisitante.	10	Unid.
03	63.10.02.00000116-3	PEDESTAL organizador de fila, confeccionado em alumínio e a base confeccionada em ferro fundido granulado com massa composta, recoberta por PEAD. Cassete em plástico de alta resistência e com sistema de encaixe. Fita retrátil em nylon na cor preta com logomarca da PC/BA, com 2m de comprimento e 5cm de largura. Diâmetro do tubo: 6cm; Altura: 91cm; Dimensão da base: 32cm (redonda, na cor preta).	10	Unid.

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Com base na tabela acima, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi à disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo:

Item	Código SIMPAS	Descrição simples do item	Quantitativo	U F	Valor unitário (R\$)	Valor global (R\$)	Degrau (R\$)
01	95.10.00.00192288-2	TRELICA, em alumínio, tipo kit box truss, destinada a montagem de estrutura de backdrop, padrao Q-15, composta por 04 (quatro) torres, com as seguintes dimensoes: 02 (duas) torres de 2,00 m e 02 (duas) torres de 2,00 m, dotadas de sistema de encaixe. Acompanha 02 (duas) bases com dimensoes de 40 cm x 40 cm, fabricadas em aco SAE 1009, com tratamento por zincagem, incluindo parafusos de fixacao compativeis.	02	Unid.	2.299,39	4.598,78	5,00

02	99.05.32.00000531-2	WIND BANNER, bandeira flag banner kit completo. Modelo: pena; Altura da estrutura wind banner: 2 metros; Tamanho do tecido do wind banner: 1,50 metros; Impressão do tecido: dupla face; Tipo de impressão: digital com as cores conforme arte disponibilizada pela unidade requisitante.	10	Unid.	199,56	1.995,60	5,00
03	63.10.02.00000116-3	PEDESTAL organizador de fila, confeccionado em alumínio e a base confeccionada em ferro fundido granulado com massa composta, recoberta por PEAD. Cassete em plástico de alta resistência e com sistema de encaixe. Fita retrátil em nylon na cor preta com logomarca da PC/BA, com 2m de comprimento e 5cm de largura. Diâmetro do tubo: 6cm; Altura: 91cm; Dimensão da base: 32cm (redonda, na cor preta)	10	Unid.	458,37	4.583,70	5,00

O valor global estimado de **R\$ 11.178,08 (onze mil cento e setenta e oito reais e oito centavos)**, tem origem na média obtida, pela Coordenação de Compras e Padronizações, conforme Mapa de Pesquisa de Preços, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, conforme art. 75, II, da lei 14.133/2021 em consonância com a Lei Estadual nº 14.634/2023.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a contratar, apresenta-se a motivação para a aquisição de backdrops, pedestais organizadores de filas e wind banners, destinados à estruturação de stands institucionais da Polícia Civil da Bahia (PCBA) em eventos oficiais e ações institucionais que demandem organização, identificação visual e controle de fluxo de pessoas.

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade institucional de garantir organização, visibilidade e eficiência operacional nos pontos de apoio e atendimento ao público interno, especialmente em eventos de grande porte e em atividades que envolvam elevada concentração de servidores e colaboradores. Tais contextos exigem soluções que assegurem padronização visual, orientação adequada e fluidez no atendimento, em consonância com a imagem institucional da Corporação.

Durante o levantamento de mercado e a análise das soluções disponíveis, foram consideradas alternativas como a locação de estruturas e a utilização de materiais genéricos ou improvisados. Contudo, constatou-se que tais opções não atendem de forma satisfatória aos requisitos técnicos, funcionais e institucionais necessários, especialmente no que se refere à adequação à identidade visual da PCBA, à durabilidade dos materiais, à possibilidade de reutilização em diferentes eventos e à qualidade exigida para fins de organização logística e registro institucional.

Nesse contexto, optou-se pela aquisição dos itens, por se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente aferível, permitindo a definição clara dos requisitos técnicos e a comparação objetiva entre as propostas, com foco na vantajosidade para a Administração.

Considerando as características do objeto e os resultados pretendidos, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade que se mostra a mais adequada por possibilitar ampla participação de fornecedores, maior competitividade, critérios objetivos de julgamento, transparência e segurança jurídica.

A escolha da solução visa assegurar, entre outros aspectos:

- a) Organização e segurança no fluxo de pessoas, evitando aglomerações e garantindo atendimento ordenado;
- b) Padronização visual e fortalecimento da identidade institucional, por meio de materiais alinhados à comunicação oficial da PCBA;
- c) Eficiência operacional e transparência administrativa, possibilitando adequada identificação dos espaços e registros institucionais;
- d) Economicidade e melhor custo-benefício, uma vez que os itens são reutilizáveis e poderão atender a múltiplas demandas institucionais ao longo do tempo.
- e) Dessa forma, a solução escolhida revela-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com as boas práticas de planejamento e gestão pública, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e ao interesse público.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais físicos padronizados, compreendendo backdrops, pedestais organizadores de filas e wind banners, destinados à estruturação de stands institucionais da Polícia Civil da Bahia (PCBA), a serem utilizados em eventos oficiais e ações institucionais diversas que demandem organização, padronização visual, identificação dos espaços e controle de fluxo de pessoas.

Os itens objeto desta contratação não se destinam exclusivamente a um único evento, tratando-se de bens reutilizáveis, aptos a atender de forma continuada às demandas institucionais da PCBA, como grandes eventos públicos, ações operacionais, exposições, feiras, congressos, atividades administrativas e demais situações que exijam a montagem de pontos de apoio e atendimentos organizados ao público interno.

Componentes da Solução

Backdrops: painéis de fundo personalizados com a identidade visual da Polícia Civil da Bahia e mensagens institucionais, destinados à padronização estética dos stands, à orientação dos usuários e ao registro fotográfico adequado das ações institucionais, contribuindo para a transparência e a divulgação institucional.

Pedestais Organizadores de Filas: equipamentos destinados ao controle e à organização do fluxo de pessoas, promovendo atendimento ordenado, maior segurança e fluidez, em conformidade com boas práticas de gestão de eventos e atividades institucionais.

Wind Banners: bandeiras verticais posicionadas em locais estratégicos, com a finalidade de reforçar a identidade visual da PCBA, facilitar a identificação e localização dos stands institucionais e ampliar a visibilidade em ambientes com grande circulação de pessoas.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente aferível, o que permite a definição clara dos requisitos técnicos e a comparação objetiva entre as propostas.

Diante dessas características, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência, critérios objetivos de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A definição dos quantitativos teve como base o histórico de utilização em eventos institucionais, a estimativa de pontos de atendimento a serem estruturados e a possibilidade de reutilização dos materiais em ações futuras, de modo a garantir uma solução tecnicamente adequada, economicamente justificável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na legislação vigente.

O prazo para a entrega do objeto será aquele estabelecido no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Quanto à garantia, aplica-se o prazo legal previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir da data de entrega dos materiais.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Após a realização da análise técnica e econômica, conclui-se que a solução proposta, consistente na aquisição de backdrops, pedestais organizadores de filas e wind banners, mostra-se viável e adequada para atender às necessidades institucionais da Polícia Civil da Bahia, relacionadas à estruturação de stands institucionais em eventos oficiais e ações administrativas que demandem organização, padronização visual e controle de fluxo de pessoas.

Os itens a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente aferível, o que possibilita a definição clara dos requisitos técnicos e a comparação objetiva entre as propostas, com base em critérios de vantajosidade para a Administração.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores qualificados, capazes de atender às especificações técnicas exigidas, com preços compatíveis com o mercado e prazos de entrega adequados, evidenciando a economicidade e a eficiência da contratação.

Considerando as características do objeto e os resultados pretendidos, a contratação por meio de Pregão Eletrônico revela-se tecnicamente e juridicamente adequada, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, por permitir ampla competitividade, transparência, critérios objetivos de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, na medida em que possibilita:

- a) a organização e segurança no atendimento, com redução de riscos de aglomeração e garantia de fluxo ordenado;
- b) a padronização visual e o fortalecimento da identidade institucional da Polícia Civil da Bahia, por meio de materiais alinhados à comunicação oficial;
- c) a eficiência operacional e a transparência administrativa, viabilizando adequada identificação dos espaços e registros institucionais;
- d) o aproveitamento continuado dos bens, que são reutilizáveis e aptos a atender a múltiplas demandas institucionais ao longo do tempo.

Diante da compatibilidade da solução com as necessidades identificadas, da disponibilidade orçamentária, da pesquisa de preços realizada e da adequação técnica dos itens, declara-se viável e necessária a contratação proposta, por se tratar da alternativa mais eficaz e vantajosa para o atendimento das demandas logísticas e institucionais da Polícia Civil da Bahia.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será classificado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser processado em ambiente eletrônico oficial, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A classificação das propostas observará critérios objetivos de julgamento, previamente definidos no instrumento convocatório, com foco na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e economicidade.

O Pregão Eletrônico permitirá a ampla participação de fornecedores aptos a fornecer os bens comuns objeto da contratação, garantindo maior competitividade, publicidade dos atos e segurança jurídica ao procedimento.

14. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E/OU ANTERIORES

Considerando a natureza do objeto e a necessidade institucional identificada, registra-se a existência de contratações públicas similares, realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, envolvendo a aquisição de materiais de comunicação visual e estruturação de stands institucionais, tais como backdrops, wind banners e itens correlatos.

Como referência, destacam-se as contratações formalizadas sob os seguintes processos administrativos:

- 1) Processo nº 0747041.2023.0057706-00;
- 2) Processo nº 0747056.2025.0075775-26.

Os referidos processos, embora não tenham sido conduzidos pela Polícia Civil da Bahia, possuem objeto compatível com a solução ora pretendida, voltado à comunicação visual institucional e à organização de espaços para atendimento e ações institucionais, evidenciando que se trata de uma demanda recorrente na Administração Pública e que há mercado fornecedor apto e consolidado para o atendimento desse tipo de necessidade.

A análise dessas contratações similares contribui para a validação da solução técnica adotada, bem como para o subsídio da estimativa de preços e definição de requisitos, reforçando a adequação da modalidade de Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, em consonância com a Lei Estadual nº 14.634/2023, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta apresenta viabilidade técnica, econômica e jurídica, considerando-se a natureza do objeto, classificado como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente aferível.

Os principais riscos associados à contratação relacionam-se a eventuais atrasos na entrega e divergências na qualidade dos materiais fornecidos, riscos esses considerados moderados e plenamente mitigáveis por meio da definição clara dos requisitos técnicos, da adoção de cláusulas contratuais específicas e da fiscalização do fornecimento.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, contribui significativamente para a mitigação dos riscos, ao assegurar ampla competitividade, critérios objetivos de julgamento e a seleção da proposta mais vantajosa.

Há previsão orçamentária compatível com a contratação, não se identificando riscos financeiros relevantes que comprometam sua execução. Os aspectos relacionados à sustentabilidade foram considerados de forma compatível com a natureza dos bens.

Dessa forma, conclui-se que os riscos inerentes à contratação são conhecidos, aceitáveis e adequadamente mitigáveis, não comprometendo o interesse público nem a execução do contrato.

16. Responsável pela elaboração do ETP

Josevaldo Ranulfo

Coordenador IV

Coordenação de Compras e Padronizações/DILOG /PCBA

17. Responsável por validar as informações constantes no ETP

Terlindalva Reis Nunes Silva

Diretora

Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG/PCBA

DPC Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira

Diretor

Departamento de Planejamento, Administração e finanças - DEPAF/PCBA



Documento assinado eletronicamente por **Terlindalva Reis Nunes Silva, Escrivão de Polícia**, em 28/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevaldo Ranulfo Santos de Freitas, Coordenador IV**, em 28/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira, Delegado de Polícia**, em 28/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138693564** e o código CRC **314D1326**.

Referência: Processo nº 012.18171.2026.0015169-11

SEI nº 00138693564